

RESOLUÇÃO Nº 027/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 026/2025-CMDCA (DOE 071/2025).

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2026 - Data: de 25
de maio de 2026.**

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 21/05/2026 16:17:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 093 de 25 de maio de 2026

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2ª RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO da Homologação do Pregão Eletrônico nº 72/2025, que tem por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR".

RETIFICA-SE a Homologação do referido certame, publicada na Edição nº 089/2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 19 (dezenove) de março de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê: "COMERCIAL EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.861.020/0001-04, para o item 5, com o valor total de R\$ 26.634,00 (vinte e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais)."

Leia-se: "COMERCIAL EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.861.020/0001-04, para o item 5, com o valor total de R\$ 29.634,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e quatro reais)."

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.05.22 14:07:35 -03'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 027/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a composição da Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil - Coletivo Inclusão
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil - Escola Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil - APAE
Fabiana Palinger Andrezevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kiandra Fernanda Teles	Governamental - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Andrea Cristina Haas	Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial a Resolução nº 026/2025-CMDCA (DOE 071/2025).

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2026.



Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 026/2026- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de Maio de 2026.

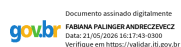
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Documentos que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Fabiana Palinger Andrezevecz	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista Ir. Henri
Marilza Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a resolução nº 024/2025-CMDCA, publicada no DOE nº 071/2025.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2026



Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 028/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Juliane Aparecida da Cruz do Couto	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Simone Ferreira de Sousa	Sociedade Civil- CADI
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 027/2025, publicada no DOE nº 071/2025.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2026.



Fabiana Palinger Andrezevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7630